

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS TEODORO SAMPAIO-BA

RESOLUÇÃO Nº. 002/17, DE 30 DE MAIO DE 2017.

ASSUNTO: Aprovação da Reprogramação dos Saldos de recursos 2016 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para utilização no ano de 2017 e Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal. Sistema Único da Assistência Social. Ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de Novembro de 2005 resolve aprovar em Reunião ordinária realizada em 30 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO que conforme a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social fica firmado entre os governos Federal, Estadual e Municipal o co-financiamento dos Serviços Sociais;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS, pela lei 8.742, de 1993 – LOAS, que regulamenta a oferta de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos de recursos 2016 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para utilização no ano de 2017, conforme tabela abaixo:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2016-2017				
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS				
PISO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO EM CONTA CORRENTE ATÉ 31/12/2017	SALDO EM APLICAÇÃO ATÉ 31/12/2017	SALDO REPROGRAMAÇÃO
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	2719-7/9119-7	R\$ 0,00	R\$ 5.677,66	R\$ 5.677,66
SBE	2719-7/8926-5	R\$ 0,00	R\$ 22,72	R\$ 22,72
TOTAL				R\$ 5.700,38
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS				
PISO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO EM CONTA CORRENTE ATÉ 31/12/2017	SALDO EM APLICAÇÃO ATÉ 31/12/2017	SALDO REPROGRAMAÇÃO
IGD BF	2719-7/10730-1	R\$ 0,00	R\$ 931,35	R\$ 931,35
IGD SUAS	2719-7/10731-X	R\$ 0,00	R\$ 2.849,00	R\$ 2.849,00
PSB	2719-7/10732-8	R\$ 0,00	R\$ 4.143,25	R\$ 4.143,25
PBV	2719-7/10388-8	R\$ 0,00	R\$ 1.718,94	R\$ 1.718,94
PBF	2719-7/8819-6	R\$ 3.815,53	R\$ 183,98	R\$ 3.999,51
BPC ESCOLA	2719-7/10729-8	R\$ 0,00	R\$ 1.026,45	R\$ 1.026,45
TOTAL				R\$ 14.668,50

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal. Sistema Único da Assistência Social. Ano 2017, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO/PISO	VALOR R\$
IGD -M	R\$ 5.973,83
IGD SUAS	R\$ 1.500,00
PBF	R\$ 6.000,00
PBV	R\$ 9.000,00
BPC	R\$ 240,00
TOTAL	R\$ 22.713,83

Parágrafo Único: Fica aprovado por unanimidade dos conselheiros a Reprogramação dos Saldos de recursos 2016 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para utilização no ano de 2017 e Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal. Sistema Único da Assistência Social. Ano 2017.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio - Bahia, 30 de Maio de 2017.

Virginia Lucia Gonçalves Valente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
TEODORO SAMPAIO-BA

RESOLUÇÃO Nº. 001/17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia. Sistema Único de Assistência Social. Ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de Novembro de 2005 resolve aprovar em Reunião Ordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que conforme a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social fica firmado entre os governos Federal, Estadual e Municipal o co-financiamento dos Serviços Sociais;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS, pela lei 8.742, de 1993 – LOAS, que regulamenta a oferta de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia. Sistema Único de Assistência Social. Ano 2017, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO/PISO	VALOR R\$
Benefícios Eventuais	R\$ 500,00
PAIF/PBF	R\$ 1.125,00
PBV	R\$ 774,00
TOTAL	R\$ 2.399,00

Parágrafo Único: Fica aprovado por unanimidade dos conselheiros o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia. Sistema Único de Assistência Social. Ano 2017.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio - Bahia, 24 de Fevereiro de 2017.

Mônica das Virgens Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social